

**DECRETO Nº 159/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Município de Atílio Vivacqua, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando as necessidades de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade, para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências, e considerando a diversidade;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua, que será realizada no dia 05 de setembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”**

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação.

Atílio Vivacqua, 08 de agosto de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal